



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO 3030

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 572/ 2026 - GP

Nomeia servidores para os cargos de Comandante e Subcomandante da Guarda Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, com lotação na Guarda Municipal, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Nomear o Senhor ALDIMAX DELERINO TAVARES para exercer o cargo de SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, com lotação na Guarda Municipal, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO 3030

Macau/RN, 23 de setembro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 573/ 2026 - GP

Nomeia servidora para cargo em comissão na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ELAINE CÂMARA DE ANDRADE NOBRE para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ADMINISTRATIVA - CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macau/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 24 de setembro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 574/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 76 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme os respectivos períodos de gozo e quantitativo de dias constantes na relação nominal anexa, que integra esta Portaria como Anexo Único.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, períodos aquisitivos e de gozo, integra a presente Portaria como Anexo Único, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 24 de setembro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO 3030

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
0001856-1	SHANKILEI PEIXOTO DA SILVA BILICO	13/10/2025 a 12/10/2026	13/10/2026 a 01/11/2026
0001830-1	SHYANKLEBER PEIXOTO DA SILVA	13/10/2025 a 12/10/2026	13/10/2026 a 01/11/2026

PORTARIA Nº 575/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 76 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme os respectivos períodos de gozo e quantitativo de dias constantes na relação nominal anexa, que integra esta Portaria como Anexo Único.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, períodos aquisitivos e de gozo, integra a presente Portaria como Anexo Único, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 24 de setembro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
0004987-1	RENATA SILVA DE SOUSA	09/10/2025 a 08/10/2026	01/10/2026 a 30/10/2026

PORTARIA Nº 576/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 76 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme os respectivos períodos de gozo e quantitativo de dias constantes na relação nominal anexa, que integra esta Portaria como Anexo Único.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, períodos aquisitivos e de gozo, integra a presente Portaria como Anexo Único, para todos os fins administrativos e legais.



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO 3030

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 24 de setembro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

ANEXO ÚNICO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
0015105-1	BRUNO SAVIO DA SILVA	28/09/2023 a 27/09/2024	01/10/2026 a 30/10/2026
0015059-1	LUCIANO JEREMIAS DA SILVA	18/09/2023 a 17/09/2024	01/10/2026 a 30/10/2026
0001171-1	GINA MARCELE DE SOUSA SILVA	01/07/2024 a 30/06/2025	01/10/2026 a 30/10/2026
0000779-1	KATIA REJANE OLIVEIRA DE QUEIROZ	01/05/2023 a 30/04/2024	01/10/2026 a 30/10/2026
0000493-1	JANAINE DA SILVA FERNANDES XAVIER	13/10/2023 a 12/10/2024	01/10/2026 a 30/10/2026
0013110-1	THIAGO FELIPPE OLIVEIRA DE MACEDO	18/03/2024 a 17/03/2025	01/10/2026 a 30/10/2026
0012637-1	FELIX DANIEL NUNES DO NASCIMENTO	24/02/2023 a 23/02/2024	01/10/2026 a 30/10/2026
0012254-1	PAULO RENAN CARVALHO	13/02/2024 a 12/02/2025	01/10/2026 a 30/10/2026
0000744-1	FRANCISCA JOSILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	01/06/2021 a 31/05/2022	01/10/2026 a 30/10/2026
0035530-1	IEDA HERCULANA FELIPE DOS SANTOS	02/12/2024 a 01/12/2025	01/10/2026 a 30/10/2026
0000485-1	JOSIVAN FERNANDES RODRIGUES	07/08/2017 a 06/08/2018	01/10/2026 a 30/10/2026
0029033-1	JOVENAL DANTAS DE MEDEIROS	18/09/2022 a 17/09/2023	01/10/2026 a 30/10/2026
0028339-1	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOBRINHO	01/03/2023 a 29/02/2024	01/10/2026 a 30/10/2026
0001040-1	MARIA JOSE BEZERRA DE FRANÇA	07/06/2023 a 06/06/2024	01/10/2026 a 30/10/2026
0000450-1	JORGIVAN DE MEDEIROS LIMA	08/08/2023 a 07/08/2024	01/10/2026 a 30/10/2026
0001600-1	ALDECI DE ARAUJO OLEGARIO	01/10/2024 a 30/09/2025	01/10/2026 a 20/10/2026
0035130-1	ILDIMAR PEREIRA DA SILVA	30/09/2024 a 29/09/2025	01/10/2026 a 30/10/2026



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO 3030

PORTARIA Nº 577/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 76 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, conforme os respectivos períodos de gozo e quantitativo de dias constantes na relação nominal anexa, que integra esta Portaria como Anexo Único.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, períodos aquisitivos e de gozo, integra a presente Portaria como Anexo Único, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 24 de setembro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
0004413-1	FRANCISCO CARLOS MEDEIROS DA SILVA	01/10/2022 a 30/09/2023	01/10/2026 a 30/10/2026
0004421-1	FRANCISCO EDSON DA ROCHA GUIMARAES	07/08/2020 a 06/08/2021	01/10/2026 a 30/10/2026
0007757-1	GILMAR GONZAGA DOS SANTOS	01/10/2020 a 30/09/2021	01/10/2026 a 30/10/2026
0005177-1	JAILSON XAVIER DA COSTA	01/10/2021 a 30/09/2022	01/10/2026 a 30/10/2026
0008222-1	MARCOS ANTONIO CUNHA DOS SANTOS	01/10/2025 a 30/09/2026	01/10/2026 a 30/10/2026

PORTARIA Nº 578/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal dos Serviços Públicos do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 76 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, conforme os respectivos períodos de gozo e quantitativo de dias constantes na relação nominal anexa, que integra esta Portaria como Anexo Único.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, períodos aquisitivos e de gozo, integra a presente Portaria como Anexo Único, para todos os fins administrativos e legais.



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO 3030

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 24 de setembro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
0005479-1	ALDEON SOUSA DOS SANTOS	01/10/2025 a 30/09/2026	01/10/2026 a 30/10/2026
0005673-1	JOSE FERNANDES LEANDRO	06/04/2024 a 05/04/2025	01/10/2026 a 30/10/2026
0006157-1	RONALDO SILVA SOARES	01/10/2018 a 30/09/2019	01/10/2026 a 30/10/2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 130/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação do artista Sr. Jair Rodrigo Silva, inscrito no CPF nº 065.563.594-75, conhecido artisticamente como “Jair Doce Pecado”, para realização de apresentação musical durante a programação da regata de Diogo Lopes, no município de Macau/RN, no dia 27 de setembro de 2026, com início previsto para as 17h, duração de 02 (duas) horas. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que o artista encontra-se devidamente incluído na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa física, JAIR RODRIGO SILVA, inscrito no CPF: nº 065.563.594-75, inscrito no CNPJ nº 15.214.591/0001-77, que apresentou proposta no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 24 de setembro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira

Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 131/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de: JOSÉ DAVID DOS ANJOS DA SILVA, inscrito no CPF: nº 713.224.944-44, conhecido artisticamente por, (DEIVINHO ESTOURADO), para apresentação musical no dia 26 de setembro de 2026, a partir das 21:00h (2h de duração) na Festa de São Francisco de Assis em Digo Lopes no município de Macau/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que o artista encontra-se devidamente incluído na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Física, JOSÉ DAVID DOS ANJOS DA SILVA, inscrito no CPF: nº 713.224.944-44, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO 3030

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 24 de setembro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 129/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): JORGE GERALDO DE LIMA, CPF: 182.265.154-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORGE GERALDO DE LIMA, INSCRITO NO CPF Nº 182.265.154-91, CONHECIDO ARTISTICAMENTE COMO “JORGE DO ACORDEON”, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 8H, COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DIA DOS APOSENTADOS, PROMOVIDO PELA MACAUPREV, A SER REALIZADO NO ESPAÇO CLÁUDIA, NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 24/09/2026 A 24/10/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS.

AÇÃO: 2448 - IMPLANTAÇÃO E ORG. DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAS E RELIGIOSAS

NATUREZA DA DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

MACAU/RN, 24/09/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

JORGE GERALDO DE LIMA - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): INSTITUTO POTIGUAR SOCIAL E EDUCACIONAL, CNPJ: 17.837.958/0001-34

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO, PARA CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS VOLTADAS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, BEM COMO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E INSTRUMENTAL DA UNIDADE CENTRAL ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, SOB A FORMA DE GESTÃO COMPARTILHADA DOS SERVIÇOS.

BASE LEGAL: ARTIGO 107, DA LEI Nº 14.133/21

VIGÊNCIA: 24 DE SETEMBRO DE 2026 A 24 DE DEZEMBRO DE 2026

MACAU/RN, 24/09/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

MARIA TEREZA DE MACEDO LIMA - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 10.335.101/0001-77

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO, PARA CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUALIFICADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, PARA EM PARCERIA CONFORME O PLANEJAMENTO DE TRABALHO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, ALÉM DA GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

BASE LEGAL: ARTIGO 107, DA LEI Nº 14.133/21

VIGÊNCIA: 24 DE SETEMBRO DE 2026 A 24 DE DEZEMBRO DE 2026

MACAU/RN, 24/09/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

ROBERVAL MARINHO DE ALMEIDA - PELO (A) CONTRATADA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO 3030

Inexigibilidade de Licitação nº 129/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de Jorge Geraldo De Lima, inscrito no CPF nº 182.265.154-91, conhecido artisticamente como “Jorge Do Acordeon”, para realização de apresentação musical no dia 25 de setembro de 2026, às 8h, com duração de 03 (três) horas, durante a programação do evento dia dos aposentados, promovido pela MACAUPREV, a ser realizado no Espaço Cláudia, no município de Macau/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que o artista encontra-se devidamente incluído na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, com a Pessoa Física, JORGE GERALDO DE LIMA, CPF: 182.265.154-91, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 23 de setembro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO